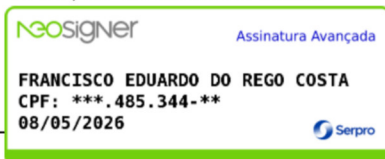


EDITAL ELEITORAL 07/05/2026

IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público que não foram apresentadas impugnações aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua- (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro), informando, ainda, que o dia **14 de maio de 2026** constitui a data-limite para julgamento dos registros de candidatura, ocasião em que serão analisados o atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

Natal, 07 de maio de 2026.



FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA

COORDENADOR